



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, s/n, Amargosa, Bahia CEP 45300-000
Telfax (075) 3634-3977/3634-3747/3634-3143-3634-3882

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 – CUJO
OBJETO: CONSTITUI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA
CONFEÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE E NOTAS,
PORTFÓLIOS DO PROFESSOR E COORDENADOR, E
PASTA DO ALUNO PARA ATENDER AS ESCOLAS
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES
NO EDITAL.**

Aos **vinte dias do mês de** março de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira Gilmara Nascimento Ferreira e os membros da equipe de apoio, Leandro Leal da Anunciação e Mariza Jesus Silva Arruda, nomeados pela portaria 073/2017 para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, cujo objeto é a seleção das melhores propostas para **prestação de serviço na confecção de diários de classe e notas, portfólios do professor e coordenador, e pasta do aluno para atender as escolas municipais**. Foi registrado que o edital foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Amargosa no dia 08/02/2017 (edição 1469). A Pregoeira deu início à sessão registrando que não houve registro de impugnação ao instrumento convocatório A Pregoeira declarada iniciada a fase de análise de credenciamento das empresas presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para a formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante, em atendimento ao item XVI do edital de licitação. Registrou-se a presença dos seguintes licitantes e respectivos prepostos:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF

Após a apresentação dos documentos de credenciamento estes foram disponibilizados aos presentes para verificação e possibilidade de ofertar registro sobre seu conteúdo. Após análise dos documentos de credenciamento. A Pregoeira indagou acerca de questionamentos da fase de credenciamento pelos presentes, mas não houve manifestações. Ficando credenciadas a participar do certame por terem atendido a todas as exigências do item XVI do edital de licitação no tocante a fase de credenciamento, as seguintes empresas:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, s/n, Amargosa, Bahia CEP 45300-000
Telfax (075) 3634-3977/3634-3747/3634-3143-3634-3882

Em ato contínuo a Pregoeira solicitou do representante das licitantes presentes a entrega dos envelopes de Proposta de Preços e "B" - Documentação de Habilitação. A Pregoeira, dando seguimento à sessão, solicitou abertura dos envelopes "A" – PROPOSTA DE PREÇOS, os quais apresentaram os seguintes valores:

LOTES	A	B	C	D	E	F	G
Lote 01	100,00		98,00		104,00	105,00	
Lote 02							
Lote 03							

Em seguida, a Pregoeira perguntou as licitantes aqui presentes se havia algum questionamento com respeito à Proposta de Preço apresentadas pelas empresas: convidando as Licitantes para a fase de lances do **lote 1**, respectivamente, o autor da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme estabelece o art. 4º VIII e IX da lei 10520/02, conforme Tabela de Lances a seguir:

Lote 01				
LICITANTE	A	C	E	F
Proposta escrita	100,00	98,00	104,00	105,00
Lance 1º Rodada				
2º Rodada				

Após rodada de lances para o lote 01, ficou classificada em 1º Lugar a Empresa _____ com o valor de R\$ _____, em 2º Lugar a Empresa _____ com o valor de R\$ _____, conforme registro no Mapa de Lances deste item acima. Foi aberto o Envelope nº B, contendo a documentação de habilitação da empresa _____ e submeteu todo o seu conteúdo a análise e rubrica pelos licitantes, membros da CPL e Pregoeiro presentes onde foi constatados que todos os requisitos do Edital foram obedecidos no que se refere à entrega da documentação.

Em seguida, a Pregoeira indagou às licitantes presentes se havia algum questionamento com respeito as Propostas de Preço das referidas empresas, e não havendo nenhuma manifestação nesse sentido, convidou as Licitantes para disputa do **lote 02**. O autor da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme estabelece o art. 4º VIII e IX da lei 10520/02, conforme Tabela de Lances a seguir:

Lote 02				
LICITANTE	A	C	E	F



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, s/n, Amargosa, Bahia CEP 45300-000
Telfax (075) 3634-3977/3634-3747/3634-3143-3634-3882

Proposta escrita				
Lance 1º Rodada				
2º Rodada				

Após rodada de lances para o lote 02, ficou classificada em 1º Lugar a Empresa _____ com o valor de R\$ _____, em 2º Lugar a Empresa _____ com o valor de R\$ _____, conforme registro no Mapa de Lances deste item acima. Foi aberto o Envelope nº B, contendo a documentação de habilitação da empresa _____ e submeteu todo o seu conteúdo a análise e rubrica pelos licitantes, membros da CPL e Pregoeiro presentes onde foi constatados que todos os requisitos do Edital foram obedecidos no que se refere à entrega da documentação. Em seguida, a Pregoeira indagou às licitantes presentes se havia algum questionamento com respeito as Propostas de Preço das referidas empresas, e não havendo nenhuma manifestação nesse sentido, convidou as Licitantes para disputa do **lote 03**

Lote 03				
LICITANTE	A	C	E	F
Proposta escrita				
Lance 1º Rodada				
2º Rodada				

Após rodada de lances, ficou classificada em 1º Lugar a Empresa _____ com o valor de R\$ _____, em 2º Lugar a Empresa _____, com o valor de R\$ _____ conforme registro no Mapa de Lances deste item acima. Foi aberto o Envelope nº B, contendo documentação de habilitação da empresa _____ e submeteu todo o seu conteúdo à análise e rubrica pelos licitantes, membros da CPL e Pregoeiro presentes onde não foi constatado pelos presentes e pelo pregoeiro nenhuma restrição, sendo a referida empresa considerada habilitada por atender as exigências editalícias, sendo, portanto declarado vencedor. A Pregoeira perguntou se algum dos presentes se havia interesse em interpor recurso administrativo, conforme determina o inciso XX do art. 4º da lei 10.520/02, ficando registrado que não houve registro de interposição de recursos. Nada mais havendo até esta hora vai lavrada esta ata e depois de lida e achada conforme, vai assinada por ele e pelos licitantes presentes. Amargosa/BA, às vinte de março de 2017, às 00:hs00min.

GILMARA NASCIMENTO FERREIRA

